



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1169/2019
Data: 17/05/2019 - Horário: 08:45
Legislativo

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 30 DE
15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta,

Art. 1º – Fica revogada a Lei Complementar 30, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
____ DE _____ DE 2019.

JÓ PEREIRA

Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA
FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº ____/2019

Em virtude do grande numero de municípios que deixam de receber investimentos com recursos Federais, através da FUNASA, inclusive alguns já solicitando suas retiradas nas respectivas regiões metropolitanas, se faz necessário a tomada de algumas providencias.

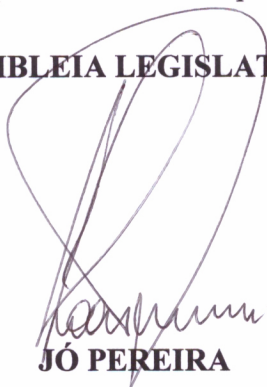
Nesse contexto, verifica-se que uma metrópole tem como principal característica o espaço urbano, fato que não ocorre na região em debate, que em regra geral é composta por municípios predominantemente rurais, onde suas áreas urbanas não são limítrofes com os municípios vizinhos.

O Estado de Alagoas tem a predominância de característica rural na maioria de seus municípios, tendo em raras situações municípios com áreas urbanas limítrofes, fugindo assim da característica de metrópole.

Outro ponto importante que deve ser mencionado, é que alguns municípios estão sendo prejudicados pelo fato de pertencer a Região Metropolitana, pois deixam de receber investimentos de recursos federais pelo simples fato de fazer parte de Região Metropolitana.

Se as citadas Regiões Metropolitanas deixarem de existir, vários municípios passarão a receber alguns investimentos, como pode ser visto, na atual circunstância, o fato de um município pertencer a Região Metropolitana atrai mais prejuízo do que benefícios.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
____ DE _____ DE 2019.



JÓ PEREIRA

Deputada Estadual